

Autoria:	ROSIENY MARIA CAMARGO PEREIRA
Orientador:	Profª Drª. Soraia Castellano
Título:	ANÁLISE JURISPRUDENCIAL EM FACE DO CRITÉRIO DE MISERABILIDADE EXPOSTO NA LEI Nº 8.742/1993
Resumo:	<p>O presente trabalho aborda o critério objetivo da miserabilidade para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada no Brasil, previsto na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei n.º 8.742 de 1993 visando o atendimento às necessidades básicas daqueles cidadãos que buscam a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa idosa ou portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Nesta perspectiva, a interpretação acerca dos requisitos previstos em lei do benefício de prestação continuada vem sofrendo alterações proporcionadas pela jurisprudência, notadamente, após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade número 1232 e do reconhecimento de repercussão geral no Recurso Extraordinário número 567985. Nessa ótica, buscou-se explorar as decisões dos julgados do Juizado Especial Federal, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, evidenciando e comparando o posicionamento de cada órgão julgador que ainda não se encontra pacificado.</p> <p>Palavras chaves: critério objetivo; benefício assistencial; miserabilidade; jurisprudência.</p>
Data da defesa:	23 de novembro de 2015